



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

**EDITAL N° 071/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

**OFERTA DISCIPLINAS ELETIVAS – CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA  
EM SISTEMAS PARA INTERNET – TURMA 8 (ingresso em 2016)**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, no uso de suas atribuições torna público o EDITAL DE OFERTA DE ROL DE DISCIPLINAS DE CARÁTER ELETIVO.

**1. APRESENTAÇÃO**

O presente edital tem por objetivo apresentar o rol de disciplinas de caráter eletivo e divulgar o processo seletivo de escolha da disciplina a ser ministrada no segundo semestre letivo de 2018 no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para Internet - Turma 08.

**2. DO ROL DE DISCIPLINAS TURMA 08**

**Eletiva 1: Programação Orientada a Objeto** - Carga Horária: 36 hrs

**Eletiva 2: Eletrônica para Informática** - Carga horária: 36 hrs

**Eletiva 3: Educação a distância aplicada a Informática**- Carga horária: 36 hrs

**3. DA SELEÇÃO**

3.1 A escolha da disciplina a ser ministrada como eletiva se dará por processo de votação pelos alunos do semestre em que a mesma será ministrada, sendo as disciplinas classificadas em ordem decrescente do número de votos.

3.2 A eleição será realizada no dia **27 de junho de 2018, as 19h30 na sala B15** - sala do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para Internet – turma 7.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

3.3 Cada aluno deverá escolher apenas 01 (uma) disciplina daquelas constantes no rol e cuja ementa consta no anexo deste edital.

3.4 O número total de votos deverá ser igual ao total de alunos presentes na sala de aula no momento da eleição. Tem direito a voto todos os alunos regularmente matriculados no curso e que estejam presentes na sala de aula no momento da eleição.

#### 4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

O resultado da eleição e o nome das disciplinas eletivas escolhidas serão divulgados logo após o término da eleição e será registrado no livro de atas do Curso de Tecnologia em Sistema para Internet com as assinaturas dos estudantes que participaram da escolha.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O caráter *eletivo* da disciplina implica que os alunos poderão escolher a disciplina a ser ministrada entre as constantes do rol de disciplinas, porém eleita a disciplina esta deverá ser cursada **obrigatoriamente por todos os alunos**.

5.2 As disciplinas constantes do rol de disciplinas eletivas apresentarão obrigatoriamente conteúdo programático diverso daquelas disciplinas constantes na grade curricular do curso e deverão versar sobre assuntos que complementem a formação técnica.

#### 6. ANEXO

##### ANEXO I – EMENTA ELETIVA 1: Programação Orientada a Objeto

Carga Horária: 36 horas aulas

Ementa: Introdução de conceitos e aplicações. Conversão de tipos. Classe, Objetos. Instanciação de objetos, Construtores, atributos e métodos de classe e instância. Arrays. Encapsulamento: modificadores de acesso. Herança. Sobrecarga e sobrescrita de métodos. Polimorfismo. Classes abstratas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

Interfaces. Exceções. Interfaces gráficas do C#: componentes visuais e formulários.

## **ANEXO II – EMENTA ELETIVA 2: ELETRÔNICA PARA INFORMÁTICA**

Carga Horária: 36 horas aulas

Ementa: Eletrônica básica para bancada de laboratório: instrumentalização, técnicas de soldagem, noções da eletricidade, resistores, capacitores, isolante, semicondutores, diodos, transformadores e bobinas análise de circuitos, montagem de circuitos no curso

## **ANEXO III – EMENTA ELETIVA 3: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA APLICADA A INFORMÁTICA**

Carga Horária: 36 horas aulas

Ementa: Fundamentos da EAD. Organização de sistemas de EAD: processo de comunicação, processo de tutoria, avaliação, processo de gestão e produção de material didático. Relação dos sujeitos da prática pedagógica no contexto da EAD. Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Implantação do Ambiente Virtual de Aprendizagem (específico).

Panambi, 26 de junho de 2018.

Alessandro Callai Bazzan  
Diretor Geral  
Portaria 1.852/2016